



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 20/2024 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 16 de setembro de 2024.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de serviços de SOFTWARES DE LICENÇA MICROSOFT, sob demanda, futura e eventual, com o objetivo de atender à atividade jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação
Nome do Projeto:	IA e BI do Poder Judiciário
Responsável pela Demanda:	Marcianne Ribeiro Antunes Lima
Email do responsável pela demanda:	mrlima@tjes.jus.br

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A transformação digital tornou-se uma das principais prioridades da Administração Pública nos últimos anos. Isso se deve, em grande parte, à crescente demanda dos cidadãos por respostas mais ágeis às suas solicitações, além de uma tolerância cada vez menor a práticas que vão de encontro à transparência e à desburocratização dos serviços.

O Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES) enfrenta, atualmente, um grande volume de processos judiciais, o que resulta em um tempo prolongado de tramitação e sobrecarga de trabalho dos servidores. Essa realidade compromete a efetividade e a tempestividade da justiça, gerando insatisfação por parte dos cidadãos e das partes envolvidas. Para mitigar esse problema, é imprescindível a adoção de tecnologias avançadas que possam automatizar e otimizar o processamento das informações e a tomada de decisões judiciais.

A crescente demanda por eficiência, rapidez e precisão nos serviços prestados pelo setor público impõe a necessidade de modernização e inovação nos processos judiciais. Nesse contexto, a aplicação de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) e de Inteligência de Negócios (Business Intelligence - BI) surgem como ferramentas essenciais para transformar e potencializar a maneira como as atividades judiciais são conduzidas.

Neste sentido, o PJES iniciou o desenvolvimento de produtos de Inteligência Artificial com utilização da plataforma de conhecimento interno, ou seja, OPEN AI, que, no Brasil, até o momento, é comercializado pela Microsoft. Ocorre que, para a efetiva produção, há que se prover o devido licenciamento.

Também diante do conhecimento interno, desenvolveu-se painéis de Inteligência de Negócio - BI com utilização da plataforma Microsoft Power BI, em cooperação com o Governo do Estado, o qual utiliza como padrão o Power BI, inclusive, tendo sido implementada solução para atendimento a demandas parciais com foco no estabelecido pelo CNJ. Adicionalmente, o TJES está recepcionando solução de Business Intelligence voltada à área fim do Poder Judiciário, também baseada em Power BI, via cooperação com o TRT 17ª Região.

Não podemos esquecer que as referidas ferramentas, por se tratarem de versões recentes oferecidas pelos seus respectivos fabricantes, agregam novos recursos tecnológicos que trarão ganho de produtividade. Tal ação impacta positivamente nos resultados a serem alcançados pelos projetos desenvolvidos pelo Poder Judiciário do Espírito Santo - PJES, demonstrando transparência nas ações desenvolvidas.

Almeja-se, ainda, a promoção de serviços de tecnologia da informação com segurança, colaboração, disponibilidade e aderência a padrões de uso amplamente difundidos no mercado, contratando-se softwares que possam ser plenamente atualizáveis ao longo do tempo, de modo a favorecer a compatibilidade entre os formatos dos arquivos.

Portanto, o objeto da contratação pretendida deverá auxiliar na geração de conteúdo específico sobre assuntos da área jurídica, alinhados à Resolução CNJ nº 395, de 07 de junho de 2021 - IX: "desburocratização: aprimoramento e simplificação de tarefas, procedimentos ou processos de trabalho, de modo a promover agilidade, otimização de recursos e ganho de eficiência à prestação de serviços".

Ademais, esta contratação também deverá servir ao PJES para manter a conformidade do órgão com a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, definido pela Resolução nº 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de forma à apresentação centralizada dos dados e metadados processuais ao referido Conselho, além de outras informações necessárias ao PJES, em especial, para atendimento ao CNJ.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

- Geração de conteúdo específico sobre assuntos da área jurídica relacionados ao PJES;
- Reduzir o tempo gasto em atividades jurisdicionais repetitivas;
- Fornecer informações analíticas e preditivas que auxiliem juízes e servidores na tomada de decisões mais embasadas e assertivas;
- Facilitar o acesso e a organização das informações jurídicas, permitindo uma gestão mais eficiente dos dados e documentos processuais;
- Proporcionar maior transparência e acesso às informações para os cidadãos, com respostas automatizadas e consultas mais rápidas e precisas;
- Incorporar as tendências e avanços tecnológicos mais recentes na área jurídica, mantendo o Tribunal de Justiça na vanguarda da inovação e da prestação de serviços de qualidade.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

[] Não.

[x] Sim. Qual? Projeto de Transformação Digital do Poder Judiciário do ES

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

[X] AC. 12.06 - BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA E PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS [X] AC. 12.06.001 - Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas.

[X] AC. 12.01 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO [X] AC. 12.01.004 - Gerenciar e aprimorar serviços de TI.

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
[X] FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	4.4.90.40.93 - Aquisição de Software
[] TJES	

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Marcianne Ribeiro Antunes Lima	Matrícula:	21111341
E-mail do Integrante Demandante:	mrlima@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4511
Integrante Técnico:	Carlos Henrique Gomes Correia	Matrícula:	4119649
E-mail do Integrante Técnico:	chcorreia@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4511
Integrante Técnico:	Fabio Bermudes Cabral	Matrícula:	20959070
E-mail do Integrante Técnico:	fbcabral@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4513
Integrante Administrativo	Karina Marques Pereira	Matrícula:	21070117
E-mail do Integrante Administrativo:	kmpereira@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4511

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 18/09/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2285197 e o código CRC BEEF3A76.

7008399-60.2024.8.08.0000

2285197v15